



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2022

**DISCIPLINAS:** MED090GV – Métodos em Epidemiologia

O Departamento de Medicina da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2022/1 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF-GV;
2. Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Estar aprovado ou cursando a disciplina MED0GV – Métodos em Epidemiologia;  
Observação: o candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
  - a) Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento na disciplina MED090GV;
  - b) Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/kJ6RrEYFsHyyFVxGA> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
  - c) Anexar o histórico escolar e grade de horários disponíveis para a monitoria nos campos indicados do Google Forms.

Observação: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE\_nome do candidato” e a Grade de horários disponíveis para exercer a monitoria deverá ser nomeada GH\_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf.

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - a) Objetivos e Conceitos básicos da pesquisa epidemiológica;
  - b) Método epidemiológico;
  - c) Modelos causais em Epidemiologia;
  - d) Tipos de associação causal;
  - e) Erros aleatórios e sistemáticos (Viés, Confusão);
  - f) Delineamentos de estudos epidemiológicos descritivos;

- g) Delineamentos de estudos epidemiológicos analíticos;
- h) Introdução à análise de dados Epidemiológicos: medidas de associação e de impacto;
- i) Reprodutibilidade dos testes diagnósticos.

- 1.1 A prova será realizada presencialmente no dia 03 (três) de maio de 2022, de 16:30h às 17:30h, em sala a ser definida e divulgada para os candidatos no e-mail fornecido no ato da inscrição. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que atenderem aos quesitos descritos no item “INSCRIÇÃO”.
- 1.2 O resultado dessa etapa será divulgado no dia 05 (cinco) de maio de 2022 – à partir das 17h – via e-mail e constará de uma lista com os números de matrícula e respectivas notas dos candidatos.
- 1.3 Essa etapa será eliminatória, e o ponto de corte será 60% de acertos.
  
- 2. Entrevista a ser realizada no dia 06 (seis) de maio de 2022, em ambiente virtual, via google meet, com os candidatos que obtiverem 60% ou mais na prova de conhecimentos específicos.
- 1.4 Os horários das entrevistas serão divulgados no e-mail dos candidatos no dia 05 (cinco) de maio de 2022, à partir das 17:00h.
- 1.5 Essa etapa será classificatória.

### **APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 1. A nota final será a média simples do valor obtido na etapa eliminatória e o valor obtido na etapa classificatória;
- 2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 60% ou mais;
- 3. O Ranqueamento será da maior para menor nota.

### **CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:**

- 1. O primeiro critério será a disponibilidade no(s) horário(s) de aula da disciplina;
- 2. O segundo critério será a nota obtida na disciplina.
- 3. O terceiro critério será a nota obtida na entrevista.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

26 de abril a 02 de maio de 2022 até às 12h.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/kJ6RrEYFsHyyFVxGA>

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Prova de conhecimentos: 03/05/2022 de 16:30h às 17:30h.  
Entrevista: 06/05/2022 de 8:00 às 18:00h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 09/05/2022 à partir das 12:00h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: E-mail dos inscritos

Governador Valadares, 25 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Heder José Ribeiro  
Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_  
Eulilian Dias de Freitas  
Professora Orientadora